

# Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



## PORTRARIA nº. 02/17

De 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA EQUIPE DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitacões modalidade Pregão da Câmara Municipal de Iraquara/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

**ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS.....PREGOEIRO**

**MARI DILZA DE SOUZA.....ASSISTENTE**

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.....ASSISTENTE**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Iraquara, 02 de janeiro de 2017.

**DELANO DE MATOS VIANA**

**Presidente**

---

Plenário - Adalberto F. de Souza Filho - Loteamento Princesa Isabel, S/N.

**Administração** - Praça Manoel Teixeira Leite, 18 - Centro - CEP: 46.980.000 - Iraquara - Bahia.  
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:[camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com) Cel: (075) 99916087

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



## PORTRARIA nº. 01/17

De 02 de Janeiro de 2017.

### NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara, excetuando-se os Pregões.

**Art. 2º.** A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

**ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** - Presidente

**MARI DILZA DE SOUZA** - Membro

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** - Membro

**Art. 3º.** O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados, obedecida a ordem sequencial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Iraquara, 02 de janeiro de 2017.

**DELANO DE MATOS VIANA**

**Presidente**

Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:[camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com) Cel: (075) 99916087 - **Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho